



RESOLUÇÃO N°004/2025

Dispõe sobre o IV Concurso de Boas Práticas – “Iniciativas e práticas que fazem a diferença”.

Carlos Collaço Lopes, Secretário Municipal da Educação de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Plano Municipal de Educação tendo como objetivo fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas do IDEB;

CONSIDERANDO, reconhecer e valorizar o comprometimento, a criatividade e a inovação dos profissionais da educação que atuam em nossas escolas, contribuindo significativamente para o aprimoramento do ensino;

CONSIDERANDO, O Programa CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que tem por objetivo assegurar a alfabetização das crianças brasileiras ao final do 2º ano do ensino fundamental e a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º anos;

CONSIDERANDO, a valorização das práticas pedagógicas desenvolvidas no Programa LEEI e Alfabetiza Juntos;

R
E
S
O
L
V
E

CAPÍTULO I - “DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO”

Artigo 1º - Realizar o **IV- Concurso de Boas Práticas – “Iniciativas e práticas que fazem a diferença”** que consiste na seleção de trabalhos pedagógicos e institucionais desenvolvidos por professores efetivos da rede municipal em uma das etapas da Educação Básica, gestores e equipe de apoio, que comprovadamente, tenham tido êxito, considerando as diretrizes, metas e estratégias propostas que norteiam a educação



municipal.

CAPÍTULO II- “DOS OBJETIVOS DO CONCURSO”

Artigo 2º- O concurso tem por objetivo:

I- Reconhecer o trabalho dos professores da rede pública municipal que, no exercício da atividade docente, contribuam de forma relevante para a qualidade da educação deste município;

II- Valorizar o papel dos professores como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações;

III- Dar visibilidade às experiências pedagógicas conduzidas pelos professores, consideradas exitosas e que sejam passíveis de adoção por outros professores;

IV- Compartilhar práticas institucionais a partir de bons resultados obtidos na unidade escolar;

V- Propiciar a valorização da equipe de apoio escolar e sua importância dentro do âmbito escolar.

Parágrafo Único- O Concurso obedecerá, imprescindivelmente, às normas estabelecidas nesta Resolução.

CAPÍTULO III- “DAS CATEGORIAS”

Artigo 3º -O concurso terá as seguintes categorias:

- I- Educação Infantil- Berçário, Maternal e Pré- Escola;
- II- Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
- III- Gestores das Unidades Escolares;
- IV- Apoio Escolar: Agentes de organização escolar e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil;
- V- Especialistas (Arte e Educação Física) e Professor de AEE;
- VI- Unidade Escolar com maior porcentagem de projetos classificados.



Parágrafo 1º- As inscrições realizadas serão validadas mediante as seguintes temáticas propostas:

- a) Educação Infantil: Práticas de leitura e escrita que valorizem a cultura local, as culturas do escrito da comunidade, a literatura como arte e garantam as experiências culturais, estéticas e lúdicas;
- b) Ensino Fundamental: Aprendizagem da leitura e escrita com foco na alfabetização e recomposição da aprendizagem/ Alfabetização matemática e desenvolvimento lógico matemático;
- c) Gestores: Cultura de Paz ou Bullying/ Práticas pedagógicas da gestão escolar com foco na promoção da leitura literária na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental / Valorização da cultura dos povos originários.
- d) Apoio escolar: Ludicidade no momento de recreação e a disciplina escolar;
- e) Gestores, Especialistas e Educação Especial: Tema livre, que comprove resultado educacional ao final do projeto.
- f) Educação Infantil, Ensino Fundamental e Especialistas: Práticas Inclusivas na Educação Especial: Estratégias para garantir uma aprendizagem equitativa e acessível.

Parágrafo 2º- Documento norteador para a elaboração do projeto "**Práticas Inclusivas na Educação Especial**", conforme o Anexo III.

Parágrafo 3º- Os gestores, os professores da educação Infantil, ensino Fundamental e Especialistas, poderão se inscrever em dois temas, contudo, deverão ser projetos distintos para apreciação e julgamento.

CAPÍTULO IV- "DAS INSCRIÇÕES"

Artigo 4º- O público alvo do concurso serão os professores, coordenadores pedagógicos, diretores-adjuntos e diretores de escolas, apoio escolar (auxiliar de desenvolvimento infantil e agente de organização escolar) efetivos do município, e a unidade escolar que tiver a maior porcentagem de inscrição de docentes no concurso, validados para concorrer a premiação.



Parágrafo 1º- Poderão participar os professores efetivos da rede municipal de ensino que atuam na APAE na categoria de Educação Especial.

Parágrafo 2º- Entende-se Unidade Escolar como:

- I- Núcleo das Escolas rurais, compostas por (EMEB Bairro Milton Aracan, EMEB Bairro Lençol, EMEB Bairro Pindaúba, EMEB Bairro Guaraú, EMEB Bairro Pindaúba do Meio, EMEIF Sítio da Serra);
- II- SIMEI, CEI Leila Maria Souza Vigneron, EMEI Chácara das Rosas e EMEI Antônio Volpini;
- III- EMEB Prof. Gaspar Rodrigues de Mattos, CEI Aldo Moreira de Lima e EMEI Jardim Botujuru.
- IV- EMEB Prof. Conceição Collaço.
- V- EMEF Prof. Carlos Alberto Vigneron.

Artigo 5º- O professor deverá protocolar a ficha de inscrição (Anexo I) na SEMED até o dia 13/05/2025, às 16h00.

Artigo 6º - Os projetos físicos deverão ser protocolados pelos professores na SEMED, juntamente com o pen drive contendo a apresentação digital, até o dia 10/10/2025, às 16h00.

Artigo 7º- Para a inscrição, serão aceitos somente projetos realizados no ano letivo de 2025 devidamente comprovados. O projeto terá que ter sua conclusão até o dia 01/10/2025 para a devida participação no certame.

Parágrafo único - Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no cronograma deste edital.



Artigo 8º- A inscrição do candidato ocorrerá mediante:

- I- Formulário de pré e de inscrição com todos os dados preenchidos do anexo I;
- II- Projeto elaborado com todas as etapas que serão executadas;
- III- Apresentação digital comprovando as etapas de execução do projeto e o resultado obtido, conforme descrito no anexo II;

Parágrafo Único- Em caso de sala multisseriada, o docente poderá englobar toda a turma ou optar em escolher uma série para apresentação do projeto desenvolvido.

CAPÍTULO V- “DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO”

Artigo 9º- A comissão avaliadora será composta por até 5 (cinco) membros, sendo os representantes:

- I- 1 Articulador Regional do CNCA/ RENALFA;
- II- 1 profissional habilitado em nível superior (área de Pedagogia) que atuem em Secretarias Municipais de Educação de municípios parceiros, ou da DER (Diretoria de Ensino de Registro);
- III- 1 profissional habilitado em nível superior (área de Arte) que atuem em Secretarias Municipais de Educação de municípios parceiros, ou da DER (Diretoria de Ensino de Registro);
- IV- 1 profissional habilitado em nível superior (área de Educação Física) que atuem em Secretarias Municipais de Educação de municípios parceiros, ou da DER (Diretoria de Ensino de Registro);
- V- 1 profissional habilitado em nível superior (área de Educação Especial) que atuem em Secretarias Municipais de Educação de municípios parceiros, ou da DER (Diretoria de Ensino de Registro);





Parágrafo 1º- Em caso de ausência de membros da banca avaliadora, poderá ser convidado profissionais habilitados em Pedagogia, desde que não haja vínculo empregatício com este município, podendo ter no mínimo 3 (três) jurados e no máximo 5 (cinco) como menciona o artigo.

Parágrafo 2º- Não caberá recurso contra o julgamento da Comissão de Avaliação.

Artigo 10º- O professor terá o prazo de 10 minutos para apresentar seu projeto de forma clara e objetiva à banca examinadora, com o apoio do pen drive contendo a apresentação digital, que incluirá fotos e vídeos.

Parágrafo Único- O documento apresentado pelos inscritos ficará sob posse da Secretaria Municipal de Educação para arquivo e publicação.

CAPÍTULO VI- “DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO”

Artigo 11- A seleção das experiências considerará os seguintes critérios de avaliação:

I – Atendimento à temática do concurso (1,0):

II - Elaboração do Projeto e apresentação acerca do trabalho executado (4,0):

- a) Clareza e objetividade do projeto, respeitando a estrutura do documento , com as etapas estabelecidas, bem como seu produto final (1,5);
- b) Respeito às normas da Língua Portuguesa (1,0);
- c) Sequência lógica da apresentação onde deverá ser explanado as etapas do projeto (1,5).

III- Abrangência (3,0):

- a) Participação da família no processo de aprendizagem dos alunos e a abertura da escola à comunidade na qual ela está inserida (1,0);
- b) Inclusão educacional, social e racial. (1,0);



IV-Análise dos Resultados (3.0):

- a) Aprendizado alcançado com o projeto desenvolvido. (Apresentação de evidências que comprovem a melhoria na aprendizagem do educando, ex. tabelas, gráficos, vídeos, mostra de de escrita entre outras).

Parágrafo Único - Será classificado o projeto que atingir nota igual ou superior 50% no resultado final.

CAPÍTULO VII- “DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE”

Artigo 12- Em caso de empate, será considerado as maiores notas nos seguintes critérios:

- I- Análise de resultado;
- II- Elaboração do Projeto e apresentação do trabalho executado;
- III- Abrangência;
- IV- Temática do projeto;

CAPÍTULO VIII- “DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES”

Artigo 13- O presente concurso obedecerá ao seguinte cronograma:

Período	Ação	Responsável
Reunião com diretores 17/03/2025	Reunião com diretores para apresentação da Resolução.	Secretaria Adjunta
01 a 04/04/2025	Apresentação da Resolução em EPA Coletivo	Diretores de Escola
Até 13/05/2025	Protocolo da ficha de inscrição na SEMED.	Professor
Até 10/10/2025	Entrega do projeto físico e do pen drive com as etapas digitais à SEMED.	Professor
A definir	Apresentação do projeto e julgamento pela banca examinadora.	Professor





CAPÍTULO IX- “DA PREMIAÇÃO”

Artigo 14- Os projetos vencedores serão contemplados com as seguintes premiações:

- I- 1ºLugar: Notebook
- II- 2ºLugar: Impressora
- III- 3º Lugar: Tablet

Parágrafo Único: Na categoria Unidade Escolar com maior porcentagem de inscritos validados será premiado apenas o primeiro colocado.

Artigo 15- Para os três primeiros classificados do concurso que atenderem as exigências estabelecidas no regulamento, como premiação complementar e valorização do resultado obtido, será ofertado um passeio (a definir pela Secretaria Municipal de Educação) até o final do ano letivo de 2025.

Parágrafo 1º- Os três primeiros gestores classificados que participarem do concurso, atendendo ao regulamento da resolução terão direito ao passeio.

Parágrafo 2º- A Secretaria de Educação terá participação no passeio com três funcionários designados pela Secretária Municipal de Educação. Estes profissionais estarão em acompanhamento e monitoramento do certame, garantindo a execução das etapas previstas.

Artigo 16- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº008/2023.

Jacupiranga, 19 de março de 2025.

CARLOS COLLAÇO LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- JACUPIRANGA/SP
<i>FICHA DE INSCRIÇÃO</i>
IV- CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS- “Iniciativas e práticas que fazem a diferença”
Professor (a):
Categoria:
Tema:
Turma:
Período:
Título do Projeto:
Assinatura :
Recebimento da inscrição por:





ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE APRESENTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- JACUPIRANGA/SP	
IV- CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS-	
“Iniciativas e práticas que fazem a diferença”	
ETAPAS	DESCRIÇÃO
Introdução/ Sensibilização	Apresentação do projeto, destacando a importância da prática escolhida.
Planejamento	Apresentação das atividades planejadas e elaboração do cronograma de execução.
Implementação e desenvolvimento	Apresentação da realização das atividades práticas desenvolvidas na escola com os alunos.
Avaliação	Apresentação e reflexão sobre os impactos do projeto e resultados alcançados.





ANEXO III – DOCUMENTO NORTEADOR PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO "Práticas Inclusivas na Educação Especial"

Educação Inclusiva - Escola

Criar um ambiente escolar inclusivo é essencial para garantir que todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou origens, tenham a oportunidade de aprender e se desenvolver. A seguir, apresentamos algumas estratégias eficazes para promover a inclusão nas escolas:

- 1. Formação e Sensibilização:** Oferecer formação contínua para professores e funcionários sobre diversidade e inclusão. Isso pode incluir workshops sobre como lidar com diferentes necessidades educacionais e sensibilização sobre preconceitos. (Participação dos Gestores Escolares)
- 2. Currículo Inclusivo:** Desenvolver um currículo que reflita a diversidade cultural, étnica e de habilidades. Incluir materiais que representem diferentes grupos e histórias que podem ajudar todos os alunos a se sentirem valorizados.
- 3. Ambientes Acessíveis:** Garantir que a infraestrutura da escola seja acessível a todos os alunos, incluindo aqueles com deficiências físicas. Isso inclui rampas, banheiros acessíveis, e tecnologias assistivas.
- 4. Apoio Individualizado:** Implementar planos de ensino individualizados (PEIs) para alunos que necessitam de apoio adicional. Isso pode envolver tutoria, adaptação de materiais e estratégias de ensino diferenciadas.
- 5. Promoção da Colaboração:** Criar oportunidades para que alunos com e sem deficiências trabalhem juntos em projetos e atividades. Isso pode ajudar a quebrar barreiras e fomentar um senso de comunidade.
- 6. Envolvimento da Família:** Incentivar a participação dos pais e responsáveis no processo educacional. Realizar reuniões regulares e fornecer recursos para que as famílias possam apoiar a aprendizagem em casa.
- 7. Ambiente Positivo:** Promover um ambiente escolar positivo, onde o respeito e a empatia sejam valorizados. Campanhas contra bullying e programas de mediação de conflitos podem ser eficazes.
- 8. Feedback e Avaliação:** Estabelecer mecanismos para receber feedback de alunos e pais sobre a inclusão na escola. Avaliar regularmente as práticas inclusivas e fazer ajustes conforme necessário.





9. **Atividades Extracurriculares Inclusivas:** Oferecer atividades extracurriculares que sejam acessíveis a todos os alunos, promovendo a participação em esportes, artes.
10. **Parcerias com Organizações:** Trabalhar em colaboração com organizações locais que promovem a inclusão e a diversidade para enriquecer os recursos e as oportunidades disponíveis na escola.

Implementando essas estratégias, a escola pode se tornar um espaço mais acolhedor e inclusivo, onde todos os alunos têm a chance de se desenvolver plenamente.

Professor inclusivo

Um professor inclusivo desempenha um papel fundamental na criação de um ambiente de aprendizagem que atenda às necessidades de todos os alunos. Aqui estão algumas estratégias eficazes que podem ser implementadas em sala de aula:

1. **Conhecimento das Necessidades dos Alunos:** Realizar avaliações iniciais para entender as habilidades, interesses e necessidades de cada aluno. Isso pode ajudar a adaptar o ensino de forma mais eficaz.
2. **Ensino Diferenciado:** Adaptar métodos de ensino para atender a diferentes estilos de aprendizagem. Utilizar uma variedade de abordagens, como aulas expositivas, trabalho em grupo, e atividades práticas.

2.1- Currículo Adaptado:

- Plano educacional inclusivo
 - Adaptar o currículo para cada necessidade
3. **Materiais Acessíveis:** Fornecer materiais didáticos em diferentes formatos (textos, vídeos, áudios) para que todos os alunos possam acessar a informação de maneiras que melhor atendam às suas necessidades.



4. Ambiente Acolhedor: Criar um ambiente de sala de aula que seja acolhedor e respeitoso, onde todos os alunos se sintam seguros para participar e expressar suas opiniões.

4.1- Sala de Aula Inclusiva:

- Criar rotinas e procedimentos para momentos de transição;
- Quadro de rotina da sala;
- Adaptações na sala;
- Tornar os espaços mais acessíveis;

4.2- Estratégia de Interação Social:

- Atividades de Interação social desenvolvida em sala de aula e no ambiente escolar;
- Desenvolver abordagens efetivas para diferentes idades;
- Promover a aprendizagem colaborativa estimular a interação entre os alunos,
- Desenvolver habilidades sociais e emocionais;
- Entender as necessidades individuais dos alunos;
- Considerar as peculiaridades de cada aluno;
- Reconhecer as diferenças entre os alunos e celebrá-las;
- Promover a diversidade e a inclusão;
- Estimular a colaboração e o trabalho em equipe;
- Educar sobre a importância da inclusão;
- Promover campanhas de conscientização;
- Valorizar os espaços de convivência coletivos;
- Acolher e ouvir os alunos
- Criar um ambiente acolhedor;

4.3 Trabalho em Grupo: Promover atividades em grupo que incentivem a colaboração entre alunos com diferentes habilidades. Isso ajuda a desenvolver empatia e compreensão entre os alunos.

5. Feedback Regular: Fornecer feedback constante e construtivo, ajudando os alunos a entenderem seu progresso e áreas de melhoria. Isso também deve ser adaptado ao nível de cada aluno.





6. Flexibilidade nas Avaliações: Permitir diferentes formas de avaliação que não se limitem apenas a testes escritos. Isso pode incluir projetos, apresentações orais ou portfólios.

7. Uso de Tecnologia Assistiva: Incorporar tecnologias que possam ajudar alunos com dificuldades específicas, como softwares de leitura, aplicativos de organização e ferramentas de comunicação alternativa.

8. Rotinas Estruturadas: Estabelecer rotinas claras e previsíveis que ajudem todos os alunos a se sentirem mais seguros e focados no aprendizado.

9. Instrução Explícita: Ensinar habilidades sociais e emocionais explicitamente, ajudando os alunos a desenvolverem competências interpessoais e a gerirem suas emoções.

10. Envolvimento dos Pais: Manter uma comunicação aberta com os pais sobre o progresso dos alunos e as estratégias de ensino, envolvendo-os no processo educacional.

11. Desenvolvimento Profissional: Buscar formação contínua sobre práticas inclusivas, novas metodologias e recursos que podem ser aplicados em sala de aula.

12. Trabalho em Equipe Escolar: Deve haver troca de experiência com o Professor da sala de AEE, e apoio para estabelecer estratégias facilitadoras para o aluno de inclusão além de colaboração dos demais professores e equipe escolar para favorecer a inclusão.

13. Suporte dos Especialistas da SEMED: Suporte e trocas com a equipe multidisciplinar do SEMED.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12F4-EAD3-A90F-0E79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS COLLAÇO LOPES (CPF 018.XXX.XXX-58) em 19/03/2025 11:02:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/12F4-EAD3-A90F-0E79>